



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000  
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091

## DECRETO Nº 956/2018.

EMENTA: *Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em parte da zona rural de Petrolândia, afetado por estiagem.*

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 49, VII da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que:

A redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município, para nível inferior aos normais das médias históricas;

A queda intensificada das reservas hídricas de superfícies; Como consequência destes desastres, resultaram danos, anexo a este Decreto;

Em acordo com a resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como nível II;

### DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarada situação anormal, caracterizada como situação de emergência, em parte da zona rural deste município, afetada por estiagem.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade, é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de avaliação de danos e croqui das áreas afetadas, anexos a este Decreto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000  
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091

CONTINUAÇÃO DECRETO Nº 956/2018.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2018.

**JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA**  
**PREFEITA**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de fevereiro de 2018.

**JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES**  
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**